



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA E ORIENTAÇÃO AO
ESTUDANTE

Edital 003/2016

A Coordenadoria de Assistência e Orientação ao Estudante da UEPG, objetivando normatizar e estabelecer critérios necessários para a concessão de abatimento no valor da refeição nos Restaurantes Universitários da UEPG, aos acadêmicos dos cursos de graduação e pós-graduação (stricto sensu) da Instituição, para o ano de 2016, conforme Res. CA nº 616 de 21/10/2013, informa:

Poderá pleitear o pagamento de R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos) no valor das refeições dos Restaurantes Universitários da UEP para o ano letivo de 2016, o acadêmico de graduação presencial e pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), com matrícula efetivada para o ano de 2016, que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, **ou** que demonstre estar em condições de vulnerabilidade social, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 2007, que estabelece como família de baixa renda, aquela com renda familiar mensal PER CAPITA de até meio salário mínimo (nacional); ou com renda familiar mensal de até três salários mínimos (nacional).

Condições para o Requerimento:

a) Preencher e protocolar na UEPG, no período de 04 a 15 de abril de 2016, o requerimento de solicitação do desconto (disponível na última página deste edital), acompanhado de fotocópias dos seguintes documentos comprobatórios:

Do Requerente:

I – Documento de identificação;

II – Comprovante de matrícula na UEPG referente ao ano de 2016;

III – Se estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), apresentar o formulário principal de cadastramento ou a folha resumo que indiquem que o cadastro foi atualizado nos últimos dois anos;

IV – Se **não** estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), apresentar o comprovante de renda pessoal (incluindo bolsas e estágios remunerados) e o comprovante de residência, ambos referentes ao mês de janeiro de 2016.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA E ORIENTAÇÃO AO
ESTUDANTE

V – Para os acadêmicos intercambistas: apresentar o comprovante de renda pessoal (incluindo bolsas e estágios remunerados) referente ao mês de janeiro de 2016 e uma carta de indicação da Coordenação de Curso em que estiver matriculado ou do Escritório Internacional da UEPG, indicando situação de vulnerabilidade social nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 2007.

Da Família do requerente para os acadêmicos não inscritos no CadÚnico:

I – Responsáveis Legais: documento de identificação, casamento, separação, divórcio, termo de guarda ou óbito, conforme a situação específica de cada família. Comprovante de renda referente ao mês de janeiro de 2016 e a conta de energia elétrica referente ao mês de janeiro de 2016;

II – Demais membros que compõem a unidade familiar e residam no mesmo domicílio: documento de identificação e, para os maiores de 18 anos, comprovante de renda referente ao mês de janeiro de 2016.

Comprovação de renda: os familiares maiores de 18 anos que não possuem renda formal, devem apresentar uma autodeclaração, podendo ser de próprio punho.

Resultado do Requerimento: estará disponível no endereço eletrônico www.uepg.br/caoe, a partir do dia 22/04/2016.

Interposição de Recursos: serão aceitos recursos por escrito no período de 25 a 29 de abril de 2016, havendo a possibilidade de inclusão de novos documentos.

Fluxo Contínuo: a CAOE aceitará solicitações de desconto no valor da refeição de seus Restaurantes Universitários após o prazo estabelecido neste edital, sempre que o acadêmico comprovar situação de vulnerabilidade social emergencial, através da inscrição no CadÚnico, atualizado nos últimos 02 (dois) anos.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA E ORIENTAÇÃO AO
ESTUDANTE

Ponta Grossa, _____ de _____ de 2016

Para: Coordenadoria de Assistência e Orientação ao Estudante da UEPG

Assunto: Desconto no valor da refeição no Restaurante Universitário para o ano de 2016

Eu, _____, RG nº _____, acadêmico do curso de _____, RA nº _____, venho pelo presente requerer o desconto do valor da refeição do Restaurante Universitário da UEPG para o ano de 2016, por estar em condições de carência socioeconômica, conforme Res. CA nº 616 de 21/10/2015 e Decreto nº 6.135 de 26/06/2007.

Informações referentes as pessoas que compõem a unidade familiar				
Nome	Data Nascimento	Vínculo Familiar	Profissão	Renda mensal (R\$)

Informações Pessoais:

Endereço:

Telefone celular: ()

E-mail:

() Central

O desconto pretendido será utilizado no Restaurante Universitário () Uvaranas

Declaro que todas informações aqui prestadas são verdadeiras, as quais assumo inteira responsabilidade.

Assinatura